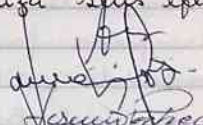


era um político sem bandeira, sem coragem, e por isso apreciava políticos como o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, face suas posições firmes com o qual se solidarizava. Disse que quando da emancipação do Araxá de Cabo fora favorável, sendo contra os métodos adotados pelo então Governador Leonel Brizola, sustentando o ICM de Cabo Frio até a votação do Prefeito do novo Município, e assim, não era contra a emancipação de Búzios desde que criteriosa, lembrando a seguir entrevista do Senhor José Bonifácio dizendo que era contra a emancipação e quando estava em Búzios era a favor, e assim encerrou sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma próxima para o dia dezesseis de abril do ano em curso. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


 Ata da Decima Sexta
 Reunião Ordinária
 do primeiro período
 Legislativo do ano
 de mil novecentos e
 noventa e um (1991), realiza-
 da em dezesseis de
 abril do ano em cur-
 so.

As dezesseis horas do dia dezesseis

de abril de mil novecentos e noventa e um (1991),
sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Ro-
cha, e com a ocupação da 1ª Secretaria ^{ad hoc} pelo
Vereador Carlos Roberto Silva, e da 2ª Secreta-
ria pelo Vereador Josenio Pacheco Filho, reuniu-se
ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Frio. Além desses responderam a chamada nomi-
nal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de An-
drade, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos
Santos, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Men-
des, José Oscar Elias, Marcos Valério Corneia de
Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sam-
paio da Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda, e
Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o
Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus. A seguir foi lida e apro-
vada a Ata da Décima Quinta Reunião Ordiná-
ria do Primeiro Período Legislativo, realizada
em onze de abril do ano em curso. A seguir,
o Senhor Presidente convidou o Vereador Félix da
Costa Gomes para fazer a Leitura do Texto Bí-
blico, convidando a todos que ficassem de pé. Após
a Leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente de-
terminou ao Senhor Primeiro Secretário a Leitura
do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício nº 126/91
do Exmº Senhor Prefeito Municipal, enviando a
esta Casa, para apreciação, o Balancete de Re-
ceita e Despesa da Prefeitura Municipal de Cabo
Frio, referente ao mês de dezembro de 1990; Projeto
de Lei nº 014/91 de autoria do Vereador José Oscar
Elias, denominando Praça João Evangelista Alves
de Souza a área de Praça localizada no Bairro
Vila Nova; Projeto de Lei nº 016/91 - Prefeito Municipal
de Cabo Frio - Assunto: Fica criado o Conselho Muni-

cipal do Patrimônio Cultural; Projeto de Resolução nº 007/91 -
 Mesa Executiva da Câmara - Assunto: Fixa o calendá-
 rio e determina outras providências para a apresen-
 tação do Projeto do Plano Diretor; Indicação nº 041/91 de
 autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao
 Exm.º Senhor Prefeito Municipal subvenção para a
 Associação Atlética Cabofriense; Indicação nº 043/91 de
 autoria dos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e
 Benildo Mota - Assunto: Solicitam ao Exm.º Senhor Ge-
 vernador do Estado Leonel de Moura Brizola, que
 a ação desapropriatória objeto do Decreto 8951/86, se-
 ja efetivada antes de 07/05/91; Indicação nº 042/91
 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade,
 solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, a
 construção de um terminal rodoviário na Praça do
 Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 044/91 de au-
 toria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solici-
 tando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, que seja
 extensivo ao Bairro Jardim Esperança, a execu-
 ção do "Projeto Abairamento"; Indicação nº 045/91 de
 autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, soli-
 citando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, a reaba-
 nização da Praça Melvin Jones, localizada no ini-
 cío da Avenida Assunção; Requerimento nº 039/91 de
 autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes e outros.
 assunto: Requerem a instalação de uma Comissão
 Especial Parlamentar de Inquérito para apurar
 denúncias de trabalho-escravo na Agro-Industrial
 São João S.A. (AGRISA); Requerimento nº 041/91 - Mesa
 Executiva da Câmara, requerendo urgência e dis-
 cussão única nas Comissões Técnicas pertinentes
 a matéria, para o Projeto de Resolução nº 007/91. Ter-
 minada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente
 transportou os trabalhos ao segmento dedicado

para o uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampai da Silva, deixou registrado o seu protesto contra o fechamento do Cemitério de Santa Isabel, aos sábados e domingos, às dezessete horas, por ordem da chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, deixando apelo para que a Bancada do Prefeito resolvesse tal situação descalhada e irresponsável. Adiante, disse que o cunhado do Prefeito, havia montado uma Cooperativa obscura e que havia conseguido entrar no circuito para fornecer merenda escolar a Rede Municipal de Ensino, e que segundo informações o fornecimento era praticado ao amparo de padrões legais inerentes a coisa pública, e ainda que os produtos entregues muitas vezes estavam estragados e sem a respectiva nota fiscal, comunicando que iria proceder investigações a respeito da tal Cooperativa do cunhado do Prefeito. Ainda sobre merenda escolar, disse que na Escola Américo Vespeleio, na Terlagos, por falta de cozinha, a dieta dos alunos era na base de frutas e iogurte, sendo assim mais cara e diferenciada de outros estabelecimentos, e, embora nada tivesse contra o fornecimento de produtos mais caros na merenda escolar, cabia a Secretaria de Educação uma explicação. Quanto a Escola Professor Cordelino, da Rede Estadual, a merenda não era fornecida por inexistir segurança a guarda dos alimentos, cabendo a todos os Vereadores e a comunidade do local uma solução para a questão. Prossequindo, disse que de acordo com o Artigo 54 da Lei Orgânica, o Senhor Prefeito Municipal deveria apresentar até o dia 15 de abril

do corrente, a prestação de contas da Municipalidade, e que não ocorrera, aguardando providências da Câmara a respeito, pois o povo tinha que tomar conhecimento das falcatruas cometidas pelo Executivo Municipal. Abordando a questão da desapropriação da área da Fazendinha, através do Governo Brizola em 1986, disse que iria utilizar o bom relacionamento da bancada do seu partido com o Governo do Estado para que fosse encontrada uma solução para a comunidade agrícola daquela região. Adiante, disse que em vista de já ter sido marcada uma reunião da Executiva do PDT com o Vice Governador do Estado, Dr. Nilo Batista, para abordagem de outros assuntos, informara as lideranças da comunidade de Fazendinha que os interesses daquelas famílias seriam também discutidos no sentido de que fosse encontrada uma solução, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, manifestando inicialmente sua solidariedade a comunidade de Fazendinha e que votaria favorável ao Requerimento dos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Benildo Mota, solicitando providências ao Governador do Estado quanto a desapropriação da área de Fazendinha. Comentou a seguir Requerimento de sua autoria, a ser apreciado naquela reunião, solicitando instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para acompanhar as investigações quanto a AGRISA e o regime de semi-esclavidão a que eram submetidos os trabalhadores daquela empresa, e motivo de inúmeras reportagens nos órgãos de imprensa. Disse a seguir que a Câmara tinha o dever, mais do que obrigação em apurar os

fatos, pois dispunha de mecanismo e autoridade para tal, visto prerrogativas legais. Finalizando, disse que a situação era grave e que as denúncias sobre a AGRISA não podiam ficar impunes e que a sociedade exigia a ação imediata do Poder Público. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, manifestando inicialmente em nome de todos os Vereadores, apesar pelo falecimento da filha do Vereador Aires Bessa de Figueiredo. Adiante, disse que a questão da Fazendinha, não era um ato isolado, pois tais agressões ao homem do campo se verificavam há séculos no Brasil, lembrando a Fazenda Campos Novos, tomada por sucessivos grileiros eliminando com a expulsão de inúmeras famílias que ali tinham seu sustento. Disse que o atual dono da Fazenda Campos Novos era notório por suas agressões aos homens do campo, o mesmo ocorrendo com o Senhor Ozaná da Fazenda da Pedra. Prosseguindo, disse que tendo em vista encontro dos membros do POT de Lagoa Fria, com o Governador do Estado no dia 17 de abril, disse que os mesmos deveriam solicitar a reabertura da Estrada da Dina fechada pelo Senhor Ozaná, impedindo que os lavradores pudessem comercializar seus produtos em Barra de São João. Prosseguindo, disse que era uma luta constante do seu partido, o PSB, a defesa do homem do campo, citando também como autores de arbitrariedades, o Senhor Henrique da Cunha Bueno, que demolira cerca de duzentas casas de modestos lavradores na zona rural, e também o Senhor Humberto Mediano já falecido, que expulsara inúmeras famílias na Raza, ocupando ilegalmente áreas no

Município. Lembrou também o nome do Senhor Octávio Raja Gabaglia, que ocupara irregularmente áreas do Município, colocando cercas de arame farpado impedindo que pescadores fizessem uso de caminhos antigos para pesqueiros em Búzios, utilizando também cachorros ferozes e homens armados. Adiante, disse que estava solidário com os moradores de Fazenda, afirmando que era uma luta de todos os lavradores da região, lembrando João Carlos assassinado no Pará, de Chico Mendes, de todos aqueles que já haviam derramado sangue em defesa da terra, reafirmando ser uma luta também do seu Partido o PSB, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna como último orador inscrito, o Vereador Wilmar Monteiro, afirmando de início que iria propor ao Executivo Municipal, embora officiosamente, que a Prefeitura pudesse dispor de um serviço para atender principalmente a pessoas carentes sem condições de contratar Advogados para defenderem seus interesses. Disse adiante que eram grandes os problemas para as pessoas que procuravam a Defensoria Pública, até mesmo para que uma audiência fosse marcada, e que a situação era tão grave que as audiências estavam sendo marcadas para o segundo semestre do ano, o que era uma verdadeira humilhação. Adiante disse que não queria responsabilizar a Defensoria Pública no Município, pois tal estado de coisas era oriundo de uma estrutura falida do órgão judiciário no Estado. Abordou a seguir a Lei Estadual nº 1807/91, publicada no Diário Oficial de quatro de abril do corrente, dispendo sobre a criação

de Parques de Dunas em todo o Estado do Rio de Janeiro, e, evidente que abrangendo Cabo Frio, argumentando que a iniciativa era saudável, na medida em que preservava paisagens naturais notáveis e o ecossistema das dunas, mas percebera que com a proibição de construções nas áreas referidas, criava-se uma situação difícil para a construção civil. Quanto a proibição de areia, inserida na Lei 1807/91, entendia ser difícil ser cumprida, visto ser cumprida, visto ser comum o grande tráfego de caminhões, pela Estrada Amaral Peixoto, com grandes carregamentos de areia de Cabo Frio. Disse adiante, que para a lei ser cumprida era necessária uma fiscalização eficaz sem a qual as medidas para preservação das dunas se tornariam inócuas. Abordando a questão da Fazendinha, disse que o ato desapropriatório só era válido mediante depósito do dinheiro correspondente, vislumbrando no gesto do Governador, em 1986, mais uma manifestação demagógica que só desaxereditava a classe política, e no presente gerando angústias e incertezas para o homem do campo e suas famílias na localidade de Fazendinha, encerrando a seguir sua fala - não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a FORDEM DO DIA. Nesta etapa foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias e Projeto de Lei nº 16/91 de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio. Foram aprovadas as seguintes matérias: Indicações nº 41/91, 42/91, 43/91, 44/91 e 45/91, e

os Requerimentos nº 39/91 e 41/91. A seguir foram aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 015/91, Projeto de Resolução nº 003/91 e Projeto de Resolução nº 005/91. A seguir, o Senhor Presidente, por força do Requerimento nº 41/91, que solicita urgência e discussão única, encaminhou o Projeto de Resolução nº 007/91 às Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos e de Redação Final para emitirem parecer conjunto, nomeando o Vereador Adailton Pinto de Andrade, como membro ad-hoc da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reaberta a presente Sessão, o Senhor Presidente após a verificação de número regimental para deliberar, colocou em discussão o Parecer Conjunto Favorável das Comissões Técnicas permanentes pertinentes no Projeto de Resolução nº 007/91, e nesta etapa o mesmo foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Per
 [Assinatura]
 [Assinatura]